

Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 18/09/12  
Assessoria do Plenário

## Deputado Distrital JOF VAII F - PSB

RQ 1769 /2012

REQUERIMENTO Nº

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

**Requer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Diretor Escolar no dia 18 de novembro de 2013**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, venho à honrosa presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Solene em comemoração ao Dia do Diretor Escolar no dia 18 de novembro de 2012, no Plenário desta Casa.

### JUSTIFICAÇÃO

PROCOLO LEGISLATIVO  
RA Nº 1769 / 2012  
Fis. Nº 01 Bx b

O Diretor Escolar é um importante personagem para a concretização dos planos de educação seja na esfera pública como particular. Esse profissional, altamente qualificado deve estar atendo às necessidades do corpo docente e discente, sendo não só um agente que chefia a instituição como também um mediador de questões inerentes à escola.

Não se pode ignorar a importância deste profissional que direta e indiretamente contribui para a educação de todos os cidadãos.

Esta será uma digna homenagem que este Parlamento pode prestar a tão nobre profissional.

Conclamo os nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de 2012.

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 18/11/13  
HORA: 5h LOCAL: PL

Deputado JOE VALLE  
PSB

Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.680-40

ARLETE SAMPAIO

ASSISTENTE LEGISLATIVO Est/2012 17:30

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E DISTRIBUIÇÃO Est/2012 15:45


SENHOR PRESIDENTE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo da 3ª Secretaria da Mesa Diretora para deliberação em virtude da delegação conferida.

Em, 20/09/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

**ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000**

**Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

**Art. 2º** A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

